

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir na OD da proxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente de Camara

2018,CMN,I,01,92



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

13-06-2018

<b>ASSUNTO:</b> Minuta de Protocolo de Colaboração 2º Convívio Motard, evento organizado pelo Moto Clube da Nazaré - Os Foquins - dia 30 de Junho e 1 de Julho de 2018	<b>INFORMAÇÃO N.º</b>	92/GAP/2018
	<b>NIPG</b>	4751/18
	<b>DATA:</b>	2018/06/12

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À reunião

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel Sequeira

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**PROPOSTA DE DECISÃO:**

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
------------------	-----------	---------------	-------------	-------------	------------



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

<p>0102-040701 P-816 <b>Liliana Codinha</b> 13-06-2018 <i>Liliana</i></p> <p>O Funcionário</p>	<p>O Presidente da Câmara</p>	<p>O Funcionário</p>	<p>O Presidente da Câmara</p>
--	-------------------------------	----------------------	-------------------------------

Exmo. Senhor Presidente da Câmara

Considerando que vai realizar-se entre o dia 30 de Junho e o dia 1 de Julho de 2018, o 2º Convívio Motard, um evento organizado pelo Moto Clube da Nazaré – Os Foquins, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão presentes Motards oriundos dos Diversos Clubes do Distrito de Leiria, entre outros;

Considerando que a realização de um evento desta índole se reveste de grande importância na atividade cultural, gastronómica e turística do Município;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo Municipal

12-06-2018

TÉCNICO SUPERIOR

*Sofia Carepa*

SOFIA FERNANDES PINHO CAREPA

**Sofia Carepa**



## MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Parque de Estacionamento do Porto de Abrigo da Nazaré, nos dias 30 de Junho e 1 de Julho de 2018, o 2ª Convívio Motard do Moto Clube da Nazaré - Os Fochins, um evento organizado pelo Moto Clube da Nazaré - Os Fochins, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que esta Associação dinamiza ações que envolvem os amantes das 2 rodas, trazendo até nós pessoas de todo o País e até mesmo do Estrangeiro;

Considerando que a Nazaré reúne todas as condições para cativar e acarinhar esse público alvo, sendo detetora de grandes potencialidades podendo um dia vir a ser reconhecida a nível nacional e mesmo internacional;

Considerando que acolher um convívio desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção e divulgação da nossa vila e concelho, dando a conhecer as suas belíssimas paisagens, gastronomia, tradição e cultura;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inserido;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

E

O **Moto Clube da Nazaré - Os Fochins**, pessoa coletiva n.º 513 886 630, com sede na Avª de Badajoz, s/n, Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, João Pedro Barqueiro, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



### **Cláusula Primeira**

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do 2º Convívio Motard, nos dias 30 de Junho e 1 de Julho de 2018, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

### **Cláusula Segunda**

1. Ao Município da Nazaré compete:

**A. Promoção do Evento:**

a) Apoiar a divulgação do evento através das suas redes sociais;

**B. Apoio Logístico:**

- a) Ceder palco com área de 6mx6m;
- b) Cedência de WC's portáteis;
- c) Cedência de bilheteiras e 50 grades;
- d) Cedência de tenda de 15mx10, de duas tendas 3mx3m e duas 4mx4m;
- e) Pins para vedar espaços;
- f) Três contentores grandes e pequenos;
- g) Pedir à Oeste Cim a tenda de 15mx10m.

2. A Câmara Municipal, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 5.000€ (cinco mil euros), através de um subsídio financeiro à Biblioteca Instrução e Recreio, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento (por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para as atividades de carácter pontual, em vigor.

### **Cláusula Terceira**

Ao Moto Clube da Nazaré - Os Foquins compete, além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo.

### **Cláusula Quarta**



Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

### **Cláusula Sexta**

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia \_\_.06.20178.

Nazaré, de Junho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção do Moto Clube da Nazaré – Os Foguins

\_\_\_\_\_  
João Pedro Barqueiro





Exmo. Senhor  
 Presidente da Câmara Municipal da Nazaré  
 Avenida Vieira Guimarães, 54  
 2450-112 Nazaré

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		/18/MCN	2018/03/18

**Assunto: 2.º Convívio Motard – Candidatura e atribuição de subsídio**

O 2.º Convívio Motard deste Moto Clube irá ter lugar nos próximos dias 30 de junho e 1 de julho, no Parque de Estacionamento do Porto de Abrigo da Nazaré.

Como é já do conhecimento de V. Exa., pretende esta Associação dinamizar ações que envolvam os amantes das 2 rodas, trazendo até nós pessoas de todo o País e até mesmo do estrangeiro. A Nazaré reúne todas as condições para cativar e acarinhar esse público alvo, sendo detentora de grandes potencialidades para um dia poder ser reconhecida a nível nacional e mesmo internacionalmente nesta área.

Com este evento pretende-se atrair o maior número possível de visitantes, considerando que, para além dos atrativos que pretendemos oferecer, existe também a panorâmica magnífica do nosso mar, uma paisagem que, sem dúvida, parece retirada de um belo quadro pintado à mão, toda a nossa tradição e gastronomia e a hospitalidade do nosso povo.

Para a realização deste evento e no sentido de proporcionar aos nossos visitantes um conjunto de ofertas que os deixe com uma satisfação muito acima da média, vai acarretar uma despesa muito significativa para este Moto Clube, que é uma associação sem fins lucrativos e não possui meios próprios para poder fazer face a essas despesas.

- Considerando tudo o atrás já descrito e a envolvimento que este evento tem também nas áreas de bens e serviços deste Concelho;
- Considerando que é uma iniciativa que tem por objetivo, para além do convívio, promover e divulgar a Nazaré, dando a conhecer as suas belíssimas paisagens, gastronomia, tradição e cultura;
- Sendo certo que o público alvo maioritário serão os amantes das duas rodas, mas que se pretende também a envolvimento de toda a comunidade, nas suas várias faixas etárias;
- Atendendo a que, nos eventos já realizados, uma das grandes preocupações foi dar a conhecer a nossa gastronomia, com pratos confeccionados com o maior rigor e baseados nos produtos típicos da Nazaré;



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**

**INFORMAÇÕES / DESPACHOS**

---

Ao Vereador Manuel Sequeira.  
27-04-2018

Ana Neto

*Ana Neto*

Concordo.

27-04-2018

Manuel Sequeira

*Manuel Sequeira*



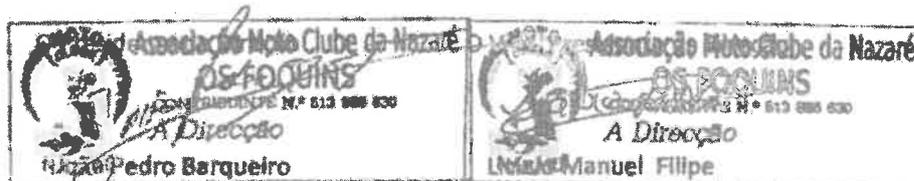
- Não esquecendo ainda que existe a questão social a que este Moto Clube não se encontra alheio e que apola sempre que necessário, nem a parte educacional, para a qual se encontra a analisar futuros projetos que incidam sobre a mesma;

Vem este Moto Clube, junto de V. Exa. apresentar a candidatura a atribuição de subsídio, de carácter pontual, para o evento acima indicado, no âmbito cultural.

Para o efeito, anexamos Certidão de Não Dívidas das Finanças, Certidão de Não Dívida da Segurança Social, cópia da ata da constituição dos atuais órgãos, cópia dos Estatutos e respectivo orçamento aprovado em reunião de direcção.

Certos do melhor acolhimento por parte de V. Exa

Com os nossos melhores cumprimentos



11/12/18

## ACTO NÚMERO SEIS (6)

DOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE, PELAS VINTE E UMA HORAS, NA SEDE DO MOTOCUBE DA NAZARÉ - OS FOGUINS, SITA NA AVENIDA MANUEL REMÍGIO, EDIFÍCIO VARRANAS DA NAZARÉ, LETAS N.º 0, NESTA LOCALIDADE, DEU FOSSE AOS ELEMENTOS QUE CONSTITUEM OS ÓRGÃOS SOCIAIS, DESTA MOTOCUBE, PARA O BIÊNIO DOIS MIL E DEZOTTO TRÊS DOIS MIL E VINTE, COM A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO:

### MEMBROS DA ASSEMBLÉIA GERAL

PRESIDENTE: - RICARDO JORGE FERREIRS MENDES

SECRETÁRIO: - NUNO RUI BARBUEIRO CARLINHOS

VISUAL: - FERNANDO JOAQUIM DO CARMO LOPES

### DIREÇÃO

PRESIDENTE: - JOÃO PEDRO APOSTOLINO BARBUEIRO

VICE PRESIDENTE: - LÚCIO MANUEL PINTO MARQUES FILIPE

TESOUREIRO: - JOAQUIM JOSÉ DA CUNHA BARBUEIRO

SECRETÁRIO: - HÉLIO MIGUEL LOPES DELGADO

VISUAL: - JOÃO CARLOS DA SILVA ESCRIVÃES

### CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE: - ANA MARIA BELO DAS SANTOS MATEUS

RELATOR: - VÍTOR JOSÉ CARREIRO DE SOUSA

SECRETÁRIO: - NELSON JOSÉ MARQUES LOPES

PRIMEIRO VISUAL: - CLÁUDIO JOSÉ DE JESUS BERNARDO

SEGUNDO VISUAL: - RUBEN JOSÉ FERNANDES PILO

10/10/2019

PARA OS DEVIDOS E LEVADOS EFETOS, DECLARO QUE TODOS ESTES ELEMENTOS CONSTAVAM A LISTA A, SUBMETIDA A SUFRÁGIO ELEITORAL, NO DIA DEZASSETE DO CORRENTE MÊS E ANO, NESAS INSTALAÇÕES, SENDO A MESMA APROVADA COM CINQUENTA E QUATRO (54) VOTOS, SENDO A LISTA B OBTIDA QUARENTA E SEIS VOTOS (46), VONTADE EXPRESSA POR CINCO E DOIS SÓCIOS VOTANTES, SENDO-SE AINDA REGISTRADOS (R) VOTOS NULOS, CONFORME CONSTA DO ACTO NÚMERO CINCO (5).

DEUS POR FERRINHAS E TOMADA DE FÉSSÉ, FELOS VINTE E UMA HORA E QUARENTA MINUTOS, ENDERE-  
CANDO COM MUITO SINCEROS SUCESSOS A TODOS ESTES  
ELEMENTOS NA BOA CONDUÇÃO DOS OBJECTIVOS  
DO NOSSO MOTOCLUDE

A PRESENTE ACTO FOI LIDO EM VIVA VOZ A TODOS  
OS PRESENTES, SENDO ENTREGAS DO LIVRO DE  
ACTOS DA ASSEMBLEIA GERAL DO NOME SUCESSOR  
APÓS IDENTIFICADO E ASSINADO A PRESENTE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL CELIANTE  
Astrin Joana Freitas Jink





## OS FOQUINS

**ORÇAMENTO 2º CONVÍVIO MOTARD 2018**  
**A REALIZAR PELO M.C.N. OS FOQUINS**  
**NOS DIAS 03/06 e 01/07 de 2018**

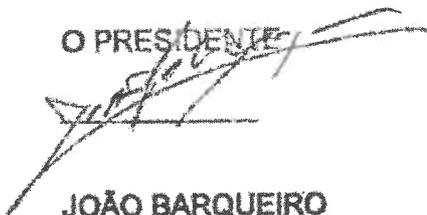
---

BANDAS	1.500 EUROS
SOM	1.500 EUROS
BEBIDAS	5.000 EUROS
COMIDAS	5.000 EUROS
LICENCIAMENTOS	1.000 EUROS
SEGURO	500 EUROS
ELECTRICIDADE	500 EUROS
PUBLICIDADE (T'SHIRTS, PINS, BORDADOS, ETC)	3.500 EUROS
PALCO	1.000 EUROS
SEGURANÇA	500 EUROS

**TOTAL 20.000 EUROS**

Nazaré, 05 de Abril de 2018

O PRESIDENTE



JOÃO BARQUEIRO

O VICE PRESIDENTE



LICÍNIO FILIPE



IMPRESSO	PAGINA
2018/06/13	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2018/06/13	816	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO MOTO CLUBE "FOQUINS"

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2018 A 19  
CULTURA - Apoio ao Movimento Associativo Local  
Apoio a Entidades

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
19.250,00  
A CABIMENTAR  
5.000,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
14.250,00

EXTENSO

CINCO MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/06/13

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR



## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2018/Junho

Data :	13-06-2018
--------	------------

<b>NATUREZA</b>		
<b>Mês</b>		<b>JUNHO</b>
	Fundos Disponíveis-Atual	4.528.799,44€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Helena Pola

